

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2020	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: nov/2019 a out/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.924.949,81	5.119.824,54	1.948.934,62	2.311.226,19	1.708.340,95	1.759.393,06	1.624.333,31	2.173.002,88	2.571.028,31	2.846.407,03	2.013.012,56	1.967.582,88	27.968.035,64	31.555.514,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.199,41	103.706,69	110.283,82	41.603,25	116.985,42	92.269,53	79.410,51	87.148,01	79.771,63	78.760,25	82.145,23	96.331,02	1.038.614,77	478.144,00	
Contribuições	3.725,18	824.986,87	0,00	56.080,72	59.332,60	57.506,32	0,00	114.039,84	57.130,88	57.130,88	0,00	0,00	1.229.933,29	880.800,00	
Receita Patrimonial	3.332,86	530.591,44	7.260,03	51.377,24	-63.318,54	69.876,60	1.106,03	95.488,00	57.542,71	57.080,61	357,40	3.406,46	814.100,84	1.281.155,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.847.692,36	3.660.518,13	1.831.390,77	2.162.141,79	1.595.332,47	1.539.484,79	1.543.356,01	1.876.326,53	2.375.869,67	2.652.900,08	1.926.832,53	1.867.747,88	24.879.593,03	28.909.815,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	21,39	0,00	23,19	0,00	255,82	460,76	0,00	713,42	535,21	3.677,40	97,52	5.793,71	5.600,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-185.150,35	-1.039.905,06	-190.890,03	-310.569,13	-225.331,24	-207.514,34	-157.697,91	-49.495,86	-197.830,65	-166.636,42	-134.857,80	-165.218,88	-3.031.097,67	-1.544.096,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	-31,79	-1.933,88	-31,79	0,00	-63,58	-31,79	-31,79	0,00	0,00	-2.124,62	28.800,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	-640,03	-980,90	-1.120,75	0,00	-2.471,40	-1.235,70	-1.235,70	0,00	0,00	-7.684,48	240.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-8.658,75	-10.015,78	-9.952,20	0,00	-19.615,96	-10.219,36	-10.219,36	0,00	0,00	-68.681,41	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	-738,85	-736,45	-600,05	0,00	-1.217,70	-229,90	-229,90	0,00	0,00	-3.752,85	120.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	-39.674,94	-39.364,60	-39.539,43	0,00	-78.944,81	-38.788,72	-38.788,72	0,00	0,00	-275.101,22	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	-5.857,74	-5.822,37	-5.777,36	0,00	-11.241,65	-5.626,57	-5.626,57	0,00	0,00	-39.952,26	120.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	-478,62	-478,62	-484,74	0,00	-484,74	-998,84	-998,84	0,00	0,00	-3.924,40	12.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-185.150,35	-214.918,19	-190.890,03	-254.488,41	-165.998,64	-150.008,02	-157.697,91	-64.543,98	-140.699,77	-109.505,54	-134.857,80	-165.218,88	-1.804.889,56	-2.424.896,00	
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-824.986,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-824.986,87	0,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.739.799,46	4.079.919,48	1.758.044,59	2.000.657,06	1.483.009,71	1.551.878,72	1.466.635,40	2.123.506,52	2.373.197,66	2.679.770,61	1.878.154,76	1.802.364,00	24.936.937,97	30.011.418,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	1.739.799,46	4.079.919,48	1.758.044,59	2.000.657,06	1.483.009,71	1.551.878,72	1.466.635,40	2.123.506,52	2.373.197,66	2.679.770,61	1.878.154,76	1.802.364,00	24.936.937,97	30.011.418,00	

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**19050077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2020. Edição 2409a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>